**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2023**

***“Dispõe sobre a concessão da Medalha ‘Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil’ ao Ilustríssimo Senhor ‘Müller Adriano Bragatti’, e dá outras providências.”***

 A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

 **Art. 1º.**  Fica concedida a Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” ao Ilustríssimo Senhor “**Müller Adriano Bragatti**”, por dedicar sua vida aos estudos, transformando às pessoas por intermédio do conhecimento, detendo um legado de sabedoria, cidadania e idealismo.

 **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

 **Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 19 de junho de 2023.**

**ÍTALO MOREIRA**

**VEREADOR**

**JUSTIFICATIVA:**

Nascido em 10 de setembro de 1979 em Sorocaba, São Paulo (Brasil), 43 anos.

Possui graduação em Farmácia e Bioquímica pela Universidade Paulista UNIP de Sorocaba (2002). Formou-se Técnico em Química na EMPSG Dr. Getúlio Vargas (1997).

 Membro do Rotary Club Sorocaba Leste e Rotary Internetional, apoiador do Jovens Templários de Sorocaba (JTS), apoiador e bem feitor da Policia Militar de Sorocaba 7º Batalhão (PMSP), autor de diversos trabalhos sociais e beneficentes nos bairros adjacentes ao seu estabelecimento comercial

Foi distinguido, pela Sociedade Brasileira de Heráldica e Humanística, Ecológica. Medalhística, Cultural, Beneficente e Educacional recebendo e a comenda de Ordem do Mérito Cívico e Cultural, pelo Ministério da Cultura da República Federativa do Brasil.

Reconhecido pelos amigos e vizinhos do bairro onde atua como cidadão exemplar e cultivador dos bons costumes.

Membro M.A.A.T. Verdade, Justiça e Retidão nº 3669. Afiliado ao Grande Oriente do Estado de São Paulo.

 Assim sendo, solicito o apoio dos pares para a outorga desta honraria.

**S/S., 19 de junho de 2023.**

**ÍTALO MOREIRA**

**VEREADOR**